



RESOLUÇÃO Nº 761 /94

Autoriza a realização de Concurso Público de Títulos e Provas, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o conteúdo do Processo nº 259/94-CESA, oriundo da Coordenação dos Cursos PGA, e considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na reunião realizada no dia 08 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art.1º- Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor Adjunto, Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Fundação Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Administração e atividades nos Cursos PGA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva-DE.

Art.2º- As vagas estão assim distribuídas:

| <u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>                   | <u>Nº</u>        |
|---|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO-<br>Concentração: Administração | 05 (cinco vagas) |

Art.3º- Para inscrever-se e submeter-se ao Concurso exigirse-á do candidato o diploma de Doutor em Administração.

Art.4º- Caberá conjuntamente à Diretoria do Centro de Estudos Sociais Aplicados, ao Departamento de Administração e à Coordenação dos Cursos PGA adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, / submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

Art,5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

mo



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

CONT. RESOLUÇÃO Nº 761 /94

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortale-  
za, 10 de agosto de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR